

LEI MUNICIPAL Nº 19.105, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia Municipal do Beach Tennis”.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia Municipal do Beach Tennis”.

Parágrafo único. O Dia Municipal do Beach Tennis será celebrado anualmente no dia 1º de setembro.

Art.2º A sociedade civil organizada poderá realizar diversos eventos para celebrar o “Dia Municipal do Beach Tennis”.

Art.3º A data que compreende o “Dia Municipal do Beach Tennis” não será considerada feriado civil.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de outubro de 2023; 486 anos da fundação do Recife, 206 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 201 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 111/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO